



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Lei 209/2003**

**EMENTA:** Dar-se nome de Vila Jerônimo Francisco da Silva, a vila localizada próxima ao Campo de Futebol de nossa Cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dar-se o nome de Vila Jerônimo Francisco da Silva, a vila localizada próxima ao Campo de Futebol de nossa Cidade.

**Art. 2º** - As Despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de outubro de 2003.

  
Antonio Valdi de Franca Sales  
-Prefeito-